



DECRETO NÚMERO 7099 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a constituição das autoridades sanitárias integrantes da equipe da Supervisão de Vigilância em Saúde.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.648/97 e Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

DELICIO JOSÉ SATO

Prefeito Municipal – Credencial nº 001

Dr^a DILEI DE BRITO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde – Credencial nº. 002

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde – Credencial nº 003

ANTENOR RICARDO BENETTI – R.E. 380091

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Credencial nº. 006

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – R.E. 370592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 007

BEATRIZ APARECIDA DA SILVA BARBOSA – R.E. 440086

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 008

GISELLE DE BRITO NASCIMENTO ABI KARAN – R.E. 451398

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 010

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – R.E. 906778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 012



Dec.: 7099/19

Fls.: 2-4

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU nº 080522192-1
Arquiteta – RE 454753- Credencial nº. 017

VIRGINIA LEITE SANTOS– CRF-SP nº 44.530
Farmacêutica – RE 913758 - Credencial nº. 030

ANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA – COREN-SP – nº 315.594
Enfermeira – RE 915422 - Credencial nº. 33

ELISABETE CABRAL B. MATOS – COREN-SP – nº 335.033
Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica – RE 915420 - Credencial nº 34

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917197
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 035

ALICE GABRIELA SANTOS FREIRE – CREA/SP nº 5069504808
Engenheira Ambiental – RE 915766 – Credencial nº 36

MARIA IZABEL PIRES SERRANO – CRB 14262/01 D
Bióloga - RE 911681 – Credencial nº 37

DERLY DOS SANTOS ALVES – R.E. 913513
Chefe de Seção de Vigilância Ambiental – Credencial nº 38

RENATA PEREIRA MONTENEGRO – RE 917176
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 40

CLOVIS DUARTE DE ARAUJO - CRQ 03313341
Químico – RE 917169 Credencial nº 041

ADRIANO MARCIO DE CARVALHO - – RE 917175
Fiscal de Saúde Pública– Credencial nº 42

FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917241
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 43

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917273
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 44

DANIEL MUNIZ DE SOUZA – RE 917321
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 45

BIANCA DAVICO CANATTO - CRMV 23905
Médica Veterinária – RE 917315 Credencial nº 046



Dec.: 7099/19

Fls.: 3-4

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS 10 de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

ANTENOR RICARDO BENETTI – R.E. 380091

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

VIRGINIA LEITE SANTOS– CRF-SP nº 44.530

Farmacêutica

ANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA – COREN-SP – nº 315.594

Enfermeira

ELISABETE CABRAL B. MATOS – COREN-SP – nº 335.033

Enfermeira

ALICE GABRIELA SANTOS FREIRE – CREA/SP 50695048008

Engenheira Ambiental

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU nº 080522192-1

Arquiteta

CLOVIS DUARTE DE ARAUJO - CRQ 03313341

Químico

BIANCA DAVICO CANATTO - CRMV 23905

Médica Veterinária

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

PATRICIA MACHADO SANCHES

Diretora de Supervisão de Vigilância em Saúde - R.E. 909149

ANTENOR RICARDO BENETTI

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – R.E. 380091

ELISABETE CABRAL B. MATOS – COREN-SP – nº 335.033

Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica – RE 915420

DERLY DOS SANTOS ALVES

Chefe de Seção de Vigilância Ambiental - – R.E 913513

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.



Dec.: 7099/19

Fls.: 4-4

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6991 de 18 de dezembro de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de junho de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Drª DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/CEG/bqm